

Pregão Eletrônico

460027.1012021 .30408 .4559 .232921938



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE

Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 00101/2021 (SRP)

Às 09:00 horas do dia 13 de abril de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria Conjunta nº 010/2021/SMS/HMSJ de 16/03/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 21.0.063620-5, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00101/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de BIPAPS.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: VENTILADOR ARTIFICIAL ELETRÔNICO

Descrição Complementar: VENTILADOR ARTIFICIAL ELETRÔNICO, MODELO NEONATAL/PEDIÁTRICO/ADULTO, MODOS VENTILAÇÃO VCV, SIMV, CPAP, A/C, VNI, BILEVEL, PARÂMETROS VENTILATÓRIOS PARÂMETROS VC, FR, FIO2, PEEP, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01 BATERIA INTERNA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 02 TELA MONITORIZAÇÃO GRÁFICA, ALARMES ALARMES AUDIOVISUAIS, CIRCUITOS COM CIRCUITOS E FILTROS

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 100

Valor Máximo Aceitável: R\$ 24.213,6800

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: RESPIRATORY CARE HOSPITALAR LTDA, pelo melhor lance de R\$ 19.835,0000 e com valor negociado a R\$ 19.800,0000 e a quantidade de 100 Unidade .

Histórico

Item: 1 - VENTILADOR ARTIFICIAL ELETRÔNICO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
02.126.465/0001-19	RESPIRATORY CARE HOSPITALAR LTDA	Não	Não	100	R\$ 24.210,0000	R\$ 2.421.000,0000	12/04/2021 20:03:28

Marca: LOWENSTEIN MEDICAL

Fabricante: LOWENSTEIN MEDICAL

Modelo / Versão: PRISMA VENT30

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BILEVEL marca Lowenstein modelo Prisma Vent30 Procedência: Alemanha Equipamento não invasivo tipo BILEVEL, Gerador de fluxo com dois níveis de pressão, com as seguintes características: Modalidades de ventilação: CPAP, S, ST, auto-ST, T, aPCV, PSV, PCV Pressão de trabalho: 4 a 30 cmH2O (IPAP); 4 a 25 cmH2O (EPAP); 4 a 20 cmH2O (CPAP); Frequência Respiratória: 0 a 60 RPM em incrementos de 0,5rpm; 4 níveis de aumento de pressão: 100hPa/s, 80hPa/s, 50hPa/s e 20hPa/s Volume corrente de 100ml a 2000ml Volume minuto de 0 a 99l/min Fluxo máximo de oxigênio 15l/min Tempo inspiratório Ti/Ti máx 0,2s a 4s Nível de disparo 1 a 8 (95% a 5% do pico de fluxo em passos de 5%) Bateria de lítio com autonomia de funcionamento >10 hrs. Tempo de recarga > 8 horas; Rampa programável de 5 até 45 minutos – Função softSTART alteração de pressão com retardo, que leva a unidade suavemente até a configuração de pressão prescrita; Sistema de alívio de pressão expiratório. Tecnologia softSTOP- alivia a pressão durante a expiração para permitir que os pacientes expirem em pressões mais baixas por um breve período de tempo ajustável entre 5 a 45min; Com compensação de vazamento até 200lpm; Ajuste automático de altitude; Auto ON/OFF, Recurso de liga/desliga automático, que inicia e interrompe automaticamente o fluxo de ar; LCD 4,2" colorido com informações de pressão, compensação automática de altitude e vazamento; Compatível com umidificador aquecido integrado ao equipamento. Memória utilizável de 256 MB até 8 GB, interface compatível com SD versão 2.0 PrismaAQUA Umidificador – WM 29490 Alimentação: Bivolt automático 50/60 Hz. Dimensões: 21,8 cm. X 17,5 cm. X 21,8 cm. Nível de ruído: 26 dBA Marca: Lowenstein Medical Procedência: Alemanha Registro ANVISA: 80686360196 Garantia: 02 anos, contra defeitos de fabricação. • 01 (uma) Máscara facial tamanho M reutilizável, modelo APEX Wizard 220 M A máscara facial WiZARD 220 foi desenvolvida especialmente para oferecer segurança e estabilidade sem comprometer o conforto durante o tratamento da apneia do sono. Os contornos da WiZARD 220 se adaptam perfeitamente a diferentes características faciais, proporcionando uma diferente experiência durante o sono Almofoada ergonômico O formato da almofada de silicone da máscara facial WiZARD 220 acompanha sutilmente o formato do rosto, amenizando os pontos de tensão, proporcionando vedação e conforto durante toda a noite de sono. Fácil Manuseio Para vestir e retirar a máscara, conectar e desconectar a tubulação é simples e rápido, graças aos cliques de atalho e ao tubo curto que permitem fazer o encaixe rápido e seguro, tornando o tratamento da apneia do sono muito mais prático. Canais de ventilação O ar que é exalado na terapia precisa ser dispersado, e na máscara WiZARD 220, existem orifícios no contorno do cotovelo da máscara que permitem a dispersão do fluxo de ar, de maneira silenciosa e discreta, e assim sempre inspire um novo fluxo de ar. ANVISA: 10349590117 • 01 (uma) Máscara facial tamanho G reutilizável, modelo APEX Wizard 220 L A máscara facial WiZARD 220 foi desenvolvida especialmente para oferecer segurança e estabilidade sem comprometer o conforto durante o tratamento da apneia do sono. Os contornos da WiZARD 220 se adaptam perfeitamente a diferentes características faciais, proporcionando uma diferente experiência

durante o sono Almofada ergonômico O formato da almofada de silicone da máscara facial WiZARD 220 acompanha sutilmente o formato do rosto, amenizando os pontos de tensão, proporcionando vedação e conforto durante toda a noite de sono. Fácil Manuseio Para vestir e retirar a máscara, conectar e desconectar a tubulação é simples e rápido, graças aos cliques de atalho e ao tubo curto que permitem fazer o encaixe rápido e seguro, tornando o tratamento da apneia do sono muito mais prático. Canais de ventilação O ar que é exalado na terapia precisa ser dispersado, e na máscara WiZARD 220, existem orifícios no contorno do cotovelo da máscara que permitem a dispersão do fluxo de ar, de maneira silenciosa e discreta, e assim sempre inspire um novo fluxo de ar. ANVISA: 10349590117 • 01 (uma) Máscara facial pediátrica reutilizável, NEOQ O Sistema para CPAP NASal NeoQ é a melhor opção para Ventilação Não Invasiva neonatal e infantil em pacientes de 3 a 12 quilos. A máscara nasal, feita inteiramente em silicone líquido extra macio, permite o perfeito acoplamento do coxim ao rosto do paciente, minimizando os pontos de pressão. O fixador cefálico de cinco pontas permite ajuste à cabeça de bebê com total conforto e liberdade de movimentos, evitando desconexão e tracionamento do tubo. Desenvolvido para uso com ventiladores de ramo único e duplo, possui conexão para linha de pressão e traqueia corrugada extensível com memória para melhor ajuste da posição do circuito. ANVISA:80171530100 Vldc Proposta: 60 dias - Entrega: 30 dias

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

17.238.455/0001-42	A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	Sim	Sim	100	R\$ 24.213,6800	R\$ 2.421.368,0000	12/04/2021 17:29:10
--------------------	---	-----	-----	-----	-----------------	--------------------	------------------------

Marcas: PHILIPPS RESPIRONICS

Fabricante: RESPIRONICS, INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

Modelo / Versão: REF. A30-40

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BIBAP MICROPROCESSADORA (C) BIPAP com monitor gráfico. Equipamento utilizado para ventilação mecânica não invasiva com pressão positiva. Deve atender os seguintes tratamentos: Terapia intensiva, semi-intensiva, recuperação, fisioterapia, ventilação adulto e infantil. Deve operar com faixa de pressão de, no mínimo: 4 a 20 cmH2O; Frequência respiratória mínima de 4 a 30 BPM. Possuir indicação de monitoração; possuir alarmes internos com registro histórico; oferecer no mínimo três modos ventilatórios: CPAP, Espontâneo, Controlado. Deve realizar leituras no mínimo dos parâmetros IPAP (mínimo 5 a 30 cmH2O), EPAP (mínimo 5 a 25 cmH2O), CPAP (mínimo 5 a 20 cmH2O), Frequência Respiratória (mínimo 0 a 30 rpm) e Risetime (mínimo 0 a 45 minutos); deve permitir o uso para desmame de pacientes traqueostomizados. Deve possuir compensação de vazamento. Deve permitir o registro de históricos das últimas ocorrências de alarmes. Possuir monitor gráfico em LCD que mostra os parâmetros em display. Deverá acompanhar o equipamento, no mínimo: Bolsa para transporte, filtro, Máscara facial tamanho M reutilizável; Máscara facial tamanho G reutilizável; Máscara facial pediátrica reutilizável, Circuito para ventilação não invasiva reutilizável, Válvula de exalação reutilizável, Conectores para O2 reutilizável, umidificador integrado. Alimentação elétrica bivolt automático. Possuir bateria com autonomia mínima de 6 horas. Nível de ruído igual ou inferior a 30dBA.Peso máximo de 2,0kg. Proteção elétrica: equipamento Classe II e partes aplicadas do tipo BF. Registro Anvisa: 10216710333

Porte da empresa: ME/EPP

18.224.182/0001-40	HOSPMED COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	100	R\$ 24.213,6800	R\$ 2.421.368,0000	12/04/2021 19:30:35
--------------------	-------------------------------	-----	-----	-----	-----------------	--------------------	------------------------

Marcas: DreamStation

Fabricante: PHILIPS RESPIRONIC

Modelo / Versão: DreamStation BiPAP AVAPS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BIBAP MICROPROCESSADORA (C) BIPAP com monitor gráfico. Equipamento utilizado para ventilação mecânica não invasiva com pressão positiva. Deve atender os seguintes tratamentos: Terapia intensiva, semi-intensiva, recuperação, fisioterapia, ventilação adulto e infantil. Deve operar com faixa de pressão de, no mínimo: 4 a 20 cmH2O; Frequência respiratória mínima de 4 a 30 BPM. Possuir indicação de monitoração; Possuir alarmes internos com registro histórico; Oferecer no mínimo três modos ventilatórios: CPAP, Espontâneo, Controlado. Deve realizar leituras no mínimo dos parâmetros IPAP (mínimo 5 a 30 cmH2O), EPAP (mínimo 5 a 25 cmH2O), CPAP (mínimo 5 a 20 cmH2O), Frequência Respiratória (mínimo 0 a 30 rpm) e Risetime (mínimo 0 a 45 minutos); Deve permitir o uso para desmame de pacientes traqueostomizados. Deve possuir compensação de vazamento. Deve permitir o registro de históricos das últimas ocorrências de alarmes. Possuir monitor gráfico em LCD que mostra os parâmetros em display. Deverá acompanhar o equipamento, no mínimo: Bolsa para transporte, filtro, Máscara facial tamanho M reutilizável; Máscara facial tamanho G reutilizável; Máscara facial pediátrica reutilizável, Circuito para ventilação não invasiva reutilizável, Válvula de exalação reutilizável, Conectores para O2 reutilizável, umidificador integrado. Alimentação elétrica bivolt automático. Possuir bateria com autonomia mínima de 6 horas. Nível de ruído igual ou inferior a 30dBA.Peso máximo de 2,0kg. Proteção elétrica: equipamento Classe II e partes aplicadas do tipo BF. RM: 10216710366 MARCA: DREAMSTATION Fabricante: RESPIRONIC Modelo: DREAMSTATION BIPAP AVAPS

Porte da empresa: ME/EPP

04.238.951/0001-54	LOCMED HOSPITALAR LTDA	Não	Não	100	R\$ 28.000,0000	R\$ 2.800.000,0000	12/04/2021 17:30:28
--------------------	------------------------------	-----	-----	-----	-----------------	--------------------	------------------------

Marcas: Philips respironics

Fabricante: Philips Respironics

Modelo / Versão: Dreamstation Avaps

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BIBAP MICROPROCESSADORA (C) BIPAP com monitor gráfico. Equipamento utilizado para ventilação mecânica não invasiva com pressão positiva. Deve atender os seguintes tratamentos: Terapia intensiva, semi-intensiva, recuperação, fisioterapia, ventilação adulto e infantil. Deve operar com faixa de pressão de, no mínimo: 4 a 20 cmH2O; Frequência respiratória mínima de 4 a 30 BPM. Possuir indicação de monitoração; Possuir alarmes internos com registro histórico; Oferecer no mínimo três modos ventilatórios: CPAP, Espontâneo, Controlado. Deve realizar leituras no mínimo dos parâmetros IPAP (mínimo 5 a 30 cmH2O), EPAP (mínimo 5 a 25 cmH2O), CPAP (mínimo 5 a 20 cmH2O), Frequência Respiratória (mínimo 0 a 30 rpm) e Risetime (mínimo 0 a 45 minutos); Deve permitir o uso para desmame de pacientes traqueostomizados. Deve possuir compensação de vazamento. Deve permitir o registro de históricos das últimas ocorrências de alarmes. Possuir monitor gráfico em LCD que mostra os parâmetros em display. Deverá acompanhar o equipamento, no mínimo: Bolsa para transporte, filtro, Máscara facial tamanho M reutilizável; Máscara facial tamanho G reutilizável; Máscara facial pediátrica reutilizável, Circuito para ventilação não invasiva reutilizável, Válvula de exalação reutilizável, Conectores para O2 reutilizável, umidificador integrado. Alimentação elétrica bivolt automático. Possuir bateria com autonomia mínima de 6 horas. Nível de ruído igual ou inferior a 30dBA.Peso máximo de 2,0kg. Proteção elétrica: equipamento Classe II e partes aplicadas do tipo BF. Anvisa: 10216710366

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

23.643.895/0001-88	SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	15	R\$ 120.000,0000	R\$ 1.800.000,0000	13/04/2021 08:50:32
--------------------	---	-----	-----	----	------------------	--------------------	------------------------

Marca: PHILIPS

Fabricante: PHILIPS

Modelo / Versão: PHILIPS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BIPAP MICROPROCESSADORA (C) BIPAP com monitor gráfico. Equipamento utilizado para ventilação mecânica não invasiva com pressão positiva. Deve atender os seguintes tratamentos: Terapia intensiva, semi-intensiva, recuperação, fisioterapia, ventilação adulto e infantil. Deve operar com faixa de pressão de, no mínimo: 4 a 20 cmH2O; Frequência respiratória mínima de 4 a 30 BPM. Possuir indicação de monitoração; Possuir alarmes internos com registro histórico; Oferecer no mínimo três modos ventilatórios: CPAP, Espontâneo, Controlado. Deve realizar leituras no mínimo dos parâmetros IPAP (mínimo 5 a 30 cmH2O), EPAP (mínimo 5 a 25 cmH2O), CPAP (mínimo 5 a 20 cmH2O), Frequência Respiratória (mínimo 0 a 30 rpm) e Risetime (mínimo 0 a 45 minutos). Deve permitir o uso para desmame de pacientes traqueostomizados. Deve possuir compensação de vazamento. Deve permitir o registro de históricos das últimas ocorrências de alarmes. Possuir monitor gráfico em LCD que mostra os parâmetros em display. Deverá acompanhar o equipamento, no mínimo: Bolsa para transporte, filtro, Máscara facial tamanho M reutilizável; Máscara facial tamanho G reutilizável; Máscara facial pediátrica reutilizável, Circuito para ventilação não invasiva reutilizável, Válvula de exalação reutilizável, Conectores para O2 reutilizável, umidificador integrado. Alimentação elétrica bivolt automático. Possuir bateria com autonomia mínima de 6 horas. Nível de ruído igual ou inferior a 30dBA. Peso máximo de 2,0kg. Proteção elétrica: equipamento Classe II e partes aplicadas do tipo BF.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 120.000,0000	23.643.895/0001-88	13/04/2021 09:00:18:387
R\$ 28.000,0000	04.238.951/0001-54	13/04/2021 09:00:18:387
R\$ 24.213,6800	17.238.455/0001-42	13/04/2021 09:00:18:387
R\$ 24.213,6800	18.224.182/0001-40	13/04/2021 09:00:18:387
R\$ 24.210,0000	02.126.465/0001-19	13/04/2021 09:00:18:387
R\$ 23.965,0000	17.238.455/0001-42	13/04/2021 09:02:56:940
R\$ 22.765,0000	02.126.465/0001-19	13/04/2021 09:06:44:337
R\$ 22.537,0000	04.238.951/0001-54	13/04/2021 09:08:50:307
R\$ 22.230,0000	17.238.455/0001-42	13/04/2021 09:09:13:093
R\$ 22.500,0000	02.126.465/0001-19	13/04/2021 09:09:21:500
R\$ 22.007,0000	04.238.951/0001-54	13/04/2021 09:09:38:323
R\$ 21.780,0000	17.238.455/0001-42	13/04/2021 09:10:08:667
R\$ 21.562,0000	04.238.951/0001-54	13/04/2021 09:10:37:270
R\$ 21.300,0000	02.126.465/0001-19	13/04/2021 09:11:03:080
R\$ 21.087,0000	04.238.951/0001-54	13/04/2021 09:11:35:557
R\$ 20.660,0000	02.126.465/0001-19	13/04/2021 09:11:59:127
R\$ 20.453,0000	04.238.951/0001-54	13/04/2021 09:12:44:100
R\$ 20.240,0000	02.126.465/0001-19	13/04/2021 09:13:34:980
R\$ 22.000,0000	18.224.182/0001-40	13/04/2021 09:13:36:603
R\$ 20.037,0000	04.238.951/0001-54	13/04/2021 09:14:22:387
R\$ 19.835,0000	02.126.465/0001-19	13/04/2021 09:15:29:303
R\$ 19.636,0000	04.238.951/0001-54	13/04/2021 09:16:49:887

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	13/04/2021 09:01:26	Item Aberto.
Encerrado	13/04/2021 09:18:49	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	13/04/2021 09:32:48	Convocado para envio de anexo o fornecedor LOCMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 04.238.951/0001-54.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	13/04/2021 10:17:50	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LOCMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 04.238.951/0001-54.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	13/04/2021 10:26:28	Convocado para envio de anexo o fornecedor LOCMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 04.238.951/0001-54.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	13/04/2021 10:31:53	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LOCMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 04.238.951/0001-54.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	14/04/2021 16:17:48	Convocado para envio de anexo o fornecedor LOCMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 04.238.951/0001-54.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	14/04/2021 16:19:03	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LOCMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 04.238.951/0001-54.

Abertura do prazo de Convocação - Anexo	14/04/2021 16:50:46	Convocado para envio de anexo o fornecedor LOCMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 04.238.951/0001-54.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	14/04/2021 17:04:45	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LOCMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 04.238.951/0001-54.
Recusa	15/04/2021 13:16:19	Recusa da proposta. Fornecedor: LOCMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 04.238.951/0001-54, pelo melhor lance de R\$ 19.636,0000. Motivo: De acordo com o Parecer Técnico, por meio do Memorando SEI 8920605: "(...) Concluímos que o equipamento ofertado não atende aos objetivos técnicos de tratamento ventilatório por nossa instituição de saúde." (Parecer completo no chat)
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	15/04/2021 13:21:24	Convocado para envio de anexo o fornecedor RESPIRATORY CARE HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 02.126.465/0001-19.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	15/04/2021 13:32:24	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor RESPIRATORY CARE HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 02.126.465/0001-19.
Aceite	15/04/2021 13:41:52	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RESPIRATORY CARE HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 02.126.465/0001-19, pelo melhor lance de R\$ 19.835,0000 e com valor negociado a R\$ 19.800,0000. Motivo: Contraproposta.
Habilitado	15/04/2021 13:41:59	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RESPIRATORY CARE HOSPITALAR LTDA - CNPJ/CPF: 02.126.465/0001-19

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Pregoeiro	13/04/2021 09:00:35	Prezados licitantes, bom dia! Declaro aberta a presente sessão pública.
Pregoeiro	13/04/2021 09:00:52	Senhores, vamos dar início aos lances! Façam seus lances com segurança.
Pregoeiro	13/04/2021 09:00:59	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Pregoeiro	13/04/2021 09:01:26	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	13/04/2021 09:06:24	Senhores, acredito que este valor possa ser melhorado, aguardo lances.
Pregoeiro	13/04/2021 09:13:34	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	13/04/2021 09:18:49	O item 1 está encerrado.
Sistema	13/04/2021 09:18:49	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação /admissibilidade".
Pregoeiro	13/04/2021 09:24:05	DA CONTRAPROPOSTA:
Pregoeiro	13/04/2021 09:24:13	Senhores, considerando o subitem 11.3 do Edital, de acordo com o Decreto 10.024/2019, convoco vossa empresa para apresentar uma contraproposta para que seja obtida melhor proposta, inferior ao valor de lance.
Pregoeiro	13/04/2021 09:24:47	Para LOCMED HOSPITALAR LTDA - Senhores, nos termos do subitem 11.3 do Edital, de acordo com o Decreto 10.024/2019, convoco vossa empresa para apresentar uma contraproposta para que seja obtida melhor proposta, inferior ao valor de lance.
04.238.951/0001-54	13/04/2021 09:26:19	Bom dia Sr Pregoeiro, um momento, por favor.
04.238.951/0001-54	13/04/2021 09:29:25	Sr Pregoeiro, apresentamos contraposta para o item 01 de R\$ 19.000,00 unit.
Pregoeiro	13/04/2021 09:29:47	Para LOCMED HOSPITALAR LTDA - Aguardo sim...
Pregoeiro	13/04/2021 09:30:11	Para LOCMED HOSPITALAR LTDA - OK, obrigado pelo retorno!
Pregoeiro	13/04/2021 09:30:45	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:
Pregoeiro	13/04/2021 09:30:51	Senhores, quando anexarem a proposta atualizada, NÃO deverão anexar DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO que deveriam ter sido previamente anexados até o horário de abertura da sessão, conforme item 6 e subitem 10.1 do Edital, pois os mesmos não serão considerados.
Pregoeiro	13/04/2021 09:30:57	A proposta atualizada deverá ser anexada em arquivo único (se arrematou mais que um item, podem utilizar uma única proposta), para o item ou lote (pdf ou compactado). O sistema não permite anexar arquivos (plural) no item/lote em mais de uma etapa.

Pregoeiro	13/04/2021 09:31:41	A arrematante deverá observar o item 8.9 – A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada: 8.9.1 – Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (...).
Pregoeiro	13/04/2021 09:31:47	8.9.2 - Prospecto ou manual técnico que possibilite a identificação da marca e modelo do equipamento e seus descritivos técnicos. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Pregoeiro	13/04/2021 09:32:24	Caso já tenham apresentado junto com a proposta inicial, não precisa reapresentar.
Pregoeiro	13/04/2021 09:32:32	DA PROPOSTA ATUALIZADA:
Pregoeiro	13/04/2021 09:32:42	CONVOCO a empresa ARREMATANTE, para enviar o anexo da proposta comercial final, atualizada, detalhada e ASSINADA, conforme prazo máximo estabelecido no subitem 8.2 do Edital, nos termos do item 8 do Edital. A mesma deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II do Edital e deve atender ao item constante no Anexo I do Edital.
Sistema	13/04/2021 09:32:48	Senhor fornecedor LOCMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 04.238.951/0001-54, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	13/04/2021 09:33:28	DA ASSINATURA ELETRÔNICA:
Pregoeiro	13/04/2021 09:33:35	Senhores participantes, favor observar o item 20 - ASSINATURA ELETRÔNICA do Edital quanto à necessidade de cadastro de usuário externo junto ao Município para que o mesmo possa realizar a Assinatura Eletrônica de Ata de Registro de Preço/Contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, que serão realizadas eletronicamente, mediante login e senha,
Pregoeiro	13/04/2021 09:33:40	de acordo com Instrução Normativa nº 006/2016, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 27.082/2016.
Pregoeiro	13/04/2021 09:33:44	Favor consultar o item 20 do Edital. Informo também que no site da Prefeitura há descrito um passo a passo, com imagens, detalhando os procedimentos que ocorrem em duas fases, juntamente com número de telefone e e-mail para contato com o setor de cadastro. A primeira fase é o cadastramento do usuário e a segunda fase é a certificação deste usuário.
Pregoeiro	13/04/2021 09:33:48	Senhores, lembrando que o cadastro e a certificação do usuário externo no Sistema SEI para assinatura de futuras Atas de Registro de Preços e/ou Contratos, conforme item 20 - ASSINATURA ELETRÔNICA do Edital, deve ser realizada junto ao Município de Joinville (o cadastro é por município).
Pregoeiro	13/04/2021 09:34:42	Senhores, estarei analisando a proposta, verificando o atendimento aos requisitos de habilitação por parte do licitante arrematante, bem como, consultando sua situação junto ao SICAF nos termos dos subitem 6.3 e 10.5 do Edital e, posteriormente, enviarei a documentação para análise técnica.
Pregoeiro	13/04/2021 09:54:16	Para LOCMED HOSPITALAR LTDA - Senhores, conseguem apresentar a proposta atualizada até as 10:30 horas?
04.238.951/0001-54	13/04/2021 09:56:58	Sim
Pregoeiro	13/04/2021 09:57:34	Para LOCMED HOSPITALAR LTDA - Obrigado pelo retorno.
Pregoeiro	13/04/2021 10:09:59	Para LOCMED HOSPITALAR LTDA - Senhores, lembrando que todas as características do produto solicitado no Anexo I do Edital precisam ser comprovadas.
Pregoeiro	13/04/2021 10:12:07	Para LOCMED HOSPITALAR LTDA - Exemplo: "(...) Deve operar com faixa de pressão de, no mínimo: 4 a 20 cmH2O; Frequência respiratória mínima de 4 a 30 BPM. (...) Deve realizar leituras no mínimo dos parâmetros IPAP (mínimo 5 a 30 cmH2O), EPAP (mínimo 5 a 25 cmH2O), CPAP (mínimo 5 a 20 cmH2O), Frequência Respiratória (mínimo 0 a 30 rpm) e Risetime (mínimo 0 a 45 minutos);
Pregoeiro	13/04/2021 10:12:18	Para LOCMED HOSPITALAR LTDA - (...) Possuir bateria com autonomia mínima de 6 horas. Nível de ruído igual ou inferior a 30dBA.Peso máximo de 2,0kg. (...) "
Pregoeiro	13/04/2021 10:17:20	Para LOCMED HOSPITALAR LTDA - Favor apresentar junto com a proposta atualizada o manual do equipamento.
Sistema	13/04/2021 10:17:50	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LOCMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 04.238.951/0001-54, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	13/04/2021 10:19:07	Para LOCMED HOSPITALAR LTDA - Caso alguma das características não esteja explícita, podem juntar uma declaração do fabricante, apontando as características do equipamento.
04.238.951/0001-54	13/04/2021 10:22:16	Sr Pregoeiro, proposta anexada. Estamos à disposição!
Pregoeiro	13/04/2021 10:22:54	Para LOCMED HOSPITALAR LTDA - Senhores, possuem o manual do equipamento em português para apresentar?
04.238.951/0001-54	13/04/2021 10:25:35	Sim, temos o manual e podemos anexar.
Pregoeiro	13/04/2021 10:26:17	Para LOCMED HOSPITALAR LTDA - Ok, vou reabrir o item para anexarem.
Sistema	13/04/2021 10:26:28	Senhor fornecedor LOCMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 04.238.951/0001-54, solicito o envio do anexo referente ao item 1.

Pregoeiro	13/04/2021 10:27:44	Para LOCMED HOSPITALAR LTDA - Senhores, o Manual detalha todas as características solicitadas no Edital?
Sistema	13/04/2021 10:31:53	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LOCMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 04.238.951/0001-54, enviou o anexo para o item 1.
04.238.951/0001-54	13/04/2021 10:32:30	Manual do equipamento anexado.
Pregoeiro	13/04/2021 10:38:58	Senhores, informo que estou encaminhando a documentação para análise técnica.
Pregoeiro	13/04/2021 10:39:38	Declaro suspensa a sessão. Fica agendada a sessão para amanhã, quarta-feira, dia 14/04/2021, às 10:00 horas. Estejam conectados.
Pregoeiro	14/04/2021 10:02:57	Bom dia Senhores! A área técnica solicitou dilação do prazo da sessão, "para que seja possível uma análise técnica adequada", de acordo com o Memorando SEI 8907766.
Pregoeiro	14/04/2021 10:03:19	Assim, prorrogo a sessão de julgamento para hoje às 15:00 horas.
Pregoeiro	14/04/2021 15:01:16	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Pregoeiro	14/04/2021 15:01:51	Para LOCMED HOSPITALAR LTDA - Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI 8907963: "Informamos que não foram identificados as informações referente a solicitação no Anexo I do Edital SEI 8754051: Sistema Microprocessado; De acordo com Manual técnico SEI 8894174, pág 16 o equipamento ofertado no documento 8892732, 8892747, 8892760, 8892827
Pregoeiro	14/04/2021 15:02:05	Para LOCMED HOSPITALAR LTDA - não tem como objetivo possibilitar a ventilação invasiva (intensiva e semi intensiva) em pacientes traqueostomizados em desmame ventilatório; Não foi identificado formatos de tratamento fisioterapia respiratória; Resitime; Compensação de vazamento; Monitor Gráfico; Conectores para Oxigênio;
Pregoeiro	14/04/2021 15:02:29	Para LOCMED HOSPITALAR LTDA - Resta dúvidas se o umidificador integrado (opcional) será entregue junto com o equipamento? Não foi identificado sistema de bateria com autonomia de funcionamento por no mínimo 6 horas; Não foi identificado se o peso máximo de 2 kg está incluso a bateria?
Pregoeiro	14/04/2021 15:02:41	Para LOCMED HOSPITALAR LTDA - Observa-se que o produto ofertado é inferior ao solicitado no descritivo técnico e com valor estimado acima da média do valor praticado no mercado.
Pregoeiro	14/04/2021 15:02:54	Para LOCMED HOSPITALAR LTDA - Concluímos em nossa avaliação técnica que o BIPAP Philips Respironics DreamStation Avaps não está de acordo com o descritivo técnico do Anexo I do Edital (SEI 8754051) e seu valor ofertado está acima do valor praticado no mercado."
Pregoeiro	14/04/2021 15:03:13	Para LOCMED HOSPITALAR LTDA - Nestes termos, solicito esclarecimento por parte de vossa empresa.
Pregoeiro	14/04/2021 15:05:32	Para LOCMED HOSPITALAR LTDA - Senhores, estão acompanhando a sessão?
04.238.951/0001-54	14/04/2021 15:06:38	Boa tarde Sr Pregoeiro, nosso setor técnico está providenciando as respostas para os questionamentos. Dessa forma solicito prorrogação do prazo de resposta.
Pregoeiro	14/04/2021 15:08:23	Para LOCMED HOSPITALAR LTDA - Senhores, 1 (uma) hora é suficiente?
04.238.951/0001-54	14/04/2021 15:09:20	1 (uma) hora é o suficiente.
Pregoeiro	14/04/2021 15:10:06	Para LOCMED HOSPITALAR LTDA - Ok, obrigado pelo retorno. Voltarei a questioná-los as 16:10 horas.
Pregoeiro	14/04/2021 15:10:36	Para RESPIRATORY CARE HOSPITALAR LTDA - Senhores, estão acompanhando a sessão?
02.126.465/0001-19	14/04/2021 15:11:16	Boa tarde, Sr. Pregoeiro! Sim estamos logados.
Pregoeiro	14/04/2021 15:14:40	Para RESPIRATORY CARE HOSPITALAR LTDA - Senhores, devido a urgência neste processo, informo que já estamos analisando vossa proposta e os documentos de habilitação. Assim, caso a empresa LOCMED não consiga comprovar o atendimento do equipamento aos termos do Edital, estaremos convocando vossa empresa para apresentação da proposta atualizada bem como, uma contraproposta.
Pregoeiro	14/04/2021 15:15:10	Suspendo a sessão até as 16:10 horas. Estejam conectados.
Pregoeiro	14/04/2021 16:09:10	Senhores, retomo a sessão.
Pregoeiro	14/04/2021 16:10:08	Para HOSPMED COMERCIO EIRELI - Senhores, aguardo vossa manifestação quanto aos apontamentos da área técnica.
Pregoeiro	14/04/2021 16:15:38	Para LOCMED HOSPITALAR LTDA - Senhores, aguardo vossa manifestação quanto aos apontamentos da área técnica.
04.238.951/0001-54	14/04/2021 16:17:31	Senhor Pregoeiro, por favor, abrir para anexar resposta.
Sistema	14/04/2021 16:17:48	Senhor fornecedor LOCMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 04.238.951/0001-54, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	14/04/2021 16:19:03	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LOCMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 04.238.951/0001-54, enviou o anexo para o item 1.

	Pregoeiro	14/04/2021 16:28:49	Para LOCMED HOSPITALAR LTDA - Enviado para análise técnica.
	Pregoeiro	14/04/2021 16:29:36	Senhores, declaro suspensa a sessão. Fica agendada a sessão para amanhã, quinta-feira, dia 15/04/2021 às 09:00 horas.
	Pregoeiro	14/04/2021 16:43:16	Para LOCMED HOSPITALAR LTDA - Senhores, sobre o questionamento do "Sistema Microprocessado" não está incluso na resposta.
04.238.951/0001-54		14/04/2021 16:45:28	Estou verificando, um momento
	Pregoeiro	14/04/2021 16:50:41	Para LOCMED HOSPITALAR LTDA - Vou deixar o item aberto para anexarem a resposta.
	Sistema	14/04/2021 16:50:46	Senhor fornecedor LOCMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 04.238.951/0001-54, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
04.238.951/0001-54		14/04/2021 16:53:11	Ok, estou providenciado o arquivo
	Sistema	14/04/2021 17:04:45	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LOCMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 04.238.951/0001-54, enviou o anexo para o item 1.
	Pregoeiro	15/04/2021 09:06:35	Bom dia Senhores!
	Pregoeiro	15/04/2021 09:08:19	A área técnica não conseguiu finalizar a análise.
	Pregoeiro	15/04/2021 09:10:19	Portanto, prorrogo a sessão para às 13:00 horas. Estejam conectados.
	Pregoeiro	15/04/2021 13:02:45	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
	Pregoeiro	15/04/2021 13:08:07	Para LOCMED HOSPITALAR LTDA - Senhores, considerando a diligência realizada, nos termos do subitem 25.3 do Edital; considerando vossas respostas apresentadas, anexas ao Certame, as mesmas foram submetidas a nova apreciação técnica. Assim, segue resposta da área técnica, conforme Memorando SEI 8920605:
	Pregoeiro	15/04/2021 13:08:19	Para LOCMED HOSPITALAR LTDA - "Vimos diante a resposta da empresa - Locmed Hospitalar LTDA SEI 8919461 referente à diligência realizada pela SES.UCC.ASU com base no documento SEI 8907963. Considerando Anexo I quadro de quantitativos e especificações mínimas do(s) item(ns), e valores estimados/máximos: apresentado no Edital 8754051.
	Pregoeiro	15/04/2021 13:08:33	Para LOCMED HOSPITALAR LTDA - 12753 - BiPAP Microprocessadora (C) BiPAP com monitor gráfico. Equipamento utilizado para ventilação mecânica não invasiva com pressão positiva. Deve atender os seguintes tratamentos: terapia intensiva, semi-intensiva, recuperação, fisioterapia, ventilação adulto e infantil. Deve operar com faixa de pressão de, no mínimo: 4 a 20 cmH2O;
	Pregoeiro	15/04/2021 13:08:44	Para LOCMED HOSPITALAR LTDA - frequência respiratória mínima de 4 a 30 bpm. Possuir indicação de monitoração; possuir alarmes internos com registro histórico; oferecer no mínimo três modos ventilatórios: CPAP, espontâneo, controlado. deve realizar leituras no mínimo dos parâmetros IPAP (mínimo 5 a 30 cmH2O), EPAP (mínimo 5 a 25 cmH2O), CPAP (mínimo 5 a 20 cmh2o),
	Pregoeiro	15/04/2021 13:08:56	Para LOCMED HOSPITALAR LTDA - frequência respiratória (mínimo 0 a 30 rpm) e risetime (mínimo 0 a 45 minutos); Deve permitir o uso para desmame de pacientes traqueostomizados. deve possuir compensação de vazamento. Deve permitir o registro de históricos das últimas ocorrências de alarmes. Possuir monitor gráfico em LCD que mostra os parâmetros em display.
	Pregoeiro	15/04/2021 13:09:14	Para LOCMED HOSPITALAR LTDA - Deverá acompanhar o equipamento, no mínimo: bolsa para transporte, filtro, máscara facial tamanho M reutilizável; máscara facial tamanho G reutilizável; máscara facial pediátrica reutilizável, circuito para ventilação não invasiva reutilizável, válvula de exalação reutilizável, conectores para O2 reutilizável, umidificador integrado.
	Pregoeiro	15/04/2021 13:09:16	Para LOCMED HOSPITALAR LTDA - alimentação elétrica bivolt automático. possuir bateria com autonomia mínima de 6 horas. Nível de ruído igual ou inferior a 30dba. Peso máximo de 2,0kg. Proteção elétrica: equipamento classe II e partes aplicadas do tipo BF. Reforçamos conforme mencionado no documento SEI 8907963,
	Pregoeiro	15/04/2021 13:09:25	Para LOCMED HOSPITALAR LTDA - ..."De acordo com Manual Técnico SEI 8894174, pág 15 ...
	Pregoeiro	15/04/2021 13:09:30	Para LOCMED HOSPITALAR LTDA - 1.2 Uso indicado 1.2.1 BIPAP S/T o dispositivo BIPAP S/T foi projetado para fornecer suporte ventilatório não invasivo a pacientes com mais de 18 kg que sofrem de síndrome de apneia obstrutiva do sono (SAOS) e insuficiência respiratória. este dispositivo pode ser utilizado no hospital ou em casa.
	Pregoeiro	15/04/2021 13:09:36	Para LOCMED HOSPITALAR LTDA - 1.2.2 BIPAP AVAPS o dispositivo BIPAP AVAPS foi projetado para fornecer suporte ventilatório não invasivo a pacientes com mais de 18 kg que sofrem de síndrome de apneia obstrutiva do sono (SAOS) e insuficiência respiratória. Este dispositivo pode ser utilizado no hospital ou em casa.
	Pregoeiro	15/04/2021 13:09:44	Para LOCMED HOSPITALAR LTDA - 1. Introdução 2 Introdução manual do usuário do Dreamstation BIPAP S/T e AVAPS 1.3 Informações de segurança
	Pregoeiro	15/04/2021 13:09:54	Para LOCMED HOSPITALAR LTDA - 1.3.1 advertências uma advertência indica a possibilidade de lesão ao usuário ou operador. uso do dispositivo esse aparelho não tem como objetivo fornecer ventilação invasiva ou de suporte à vida. o aparelho fornece ventilação de pressão positiva e é indicado para ventilação assistida por meio de uma interface não invasiva.

Pregoeiro	15/04/2021 13:10:00	Para LOCMED HOSPITALAR LTDA - o aparelho pode fornecer uma taxa respiratória de apoio conforme necessário. o aparelho não fornece ventilação com administração garantida de volume corrente. os pacientes que precisam de ventilação a um volume corrente predeterminado não devem receber ventilação de pressão assistida e pág 16.
Pregoeiro	15/04/2021 13:10:10	Para LOCMED HOSPITALAR LTDA - O equipamento ofertado não tem como objetivo possibilitar a ventilação invasiva (intensiva e semi intensiva) em pacientes traqueostomizados em desmame ventilatório" conforme resposta pela empresa locmed sei 8919461 ..."o descritivo pede um equipamento de ventilação não invasiva com pressão positiva e desmame de traqueostomia,
Pregoeiro	15/04/2021 13:10:16	Para LOCMED HOSPITALAR LTDA - em nenhum momento foi citado o termo ventilação invasiva, o desmame da traqueostomia pode ocorrer com oclusão de traqueotomia e o uso da ventilação não invasiva"... conforme apresentado em Anexo I do Edital, o equipamento deve permitir o uso para desmame de pacientes traqueostomizados.
Pregoeiro	15/04/2021 13:10:24	Para LOCMED HOSPITALAR LTDA - Consiste em "DESMAME"​ um conjunto de técnicas de redução das doses ofertadas de sedativo ao paciente de forma gradual até a retomada total do nível de consciência do paciente sem gerar prejuízos ao quadro geral do paciente. é comum a utilização da medida em escala de "glasgow" até que seja possível a suspensão de todas as drogas sedativas.
Pregoeiro	15/04/2021 13:10:31	Para LOCMED HOSPITALAR LTDA - No período de desmame, o paciente ainda encontra-se com nível neurológico rebaixado, no que consiste a necessidade de suporte ventilatório invasivo. para que seja possível a utilização de equipamento de VNI (ventilação não invasiva), é necessário que seja realizado todo o protocolo de desmame.
Pregoeiro	15/04/2021 13:10:40	Para LOCMED HOSPITALAR LTDA - Para que o protocolo seja realizado de forma segura, é necessário que o equipamento de VNI possa realizar a ventilação invasiva, uma vez que a traqueostomia é uma abertura cirúrgica feita na traqueia (localizada na parte inferior da garganta) em que é colocado uma cânula (tubo) de traqueostomia.
Pregoeiro	15/04/2021 13:10:49	Para LOCMED HOSPITALAR LTDA - Este método de ventilação é considerado invasivo porque envolve uma abertura cirúrgica para assistir a ventilação. Quando necessário, um pequeno tubo de aspiração pode ser inserido nesta abertura para remover as secreções (aspiração de secreções) ou pode ser ligado um ventilador mecânico.
Pregoeiro	15/04/2021 13:10:58	Para LOCMED HOSPITALAR LTDA - A traqueostomia (TQT) é em um procedimento cirúrgico onde ocorre a abertura da parede anterior da traqueia, fazendo uma comunicação da mesma com o meio externo. Este procedimento é indicado quando há acúmulo de secreção traqueal, inativação da musculatura respiratória ou para promover uma via aérea estável em paciente com intubação traqueal prolongada.
Pregoeiro	15/04/2021 13:11:03	Para LOCMED HOSPITALAR LTDA - Para que serve traqueostomia o principal objetivo da traqueostomia é servir como uma alternativa segura para que o indivíduo faça um ciclo respiratório através de outro meio. A única contraindicação para a realização do procedimento é a alteração homeostática.
Pregoeiro	15/04/2021 13:11:13	Para LOCMED HOSPITALAR LTDA - Das indicações podemos citar: Permitir a ventilação mecânica (VM); Liberação de obstrução das vias aéreas; Promover higiene brônquica; Permitir a ventilação em paciente com disfunção na musculatura respiratória a traqueostomia pode ser usada pode ser dividida entre várias finalidades:
Pregoeiro	15/04/2021 13:11:21	Para LOCMED HOSPITALAR LTDA - Preventiva (para complementar outros procedimentos cirúrgicos), curativa (situação onde assegura a manutenção da via aérea) e paliativa (para conforto respiratório). Quanto ao tempo apropriado para a realização pode ser tanto de urgência como eletiva. e por fim, quanto ao tempo de permanência podem ser temporárias ou definitivas.
Pregoeiro	15/04/2021 13:11:28	Para LOCMED HOSPITALAR LTDA - Quando comparado à intubação orotraqueal, a traqueostomia é benéfica, pois facilita a alimentação do paciente, a higiene brônquica, assim como o retorno precoce da fala e entre outros. A escolha da cânula (metálica ou plástica) é realizada antes do procedimento, devendo ser levado em conta a individualidade e necessidades de cada paciente.
Pregoeiro	15/04/2021 13:11:45	Para LOCMED HOSPITALAR LTDA - Assim que for determinado, diversos calibres devem ser colocados na mesa cirúrgica para definir o tamanho correto somente após a exposição da traqueia. Utilização de equipamentos de ventilação não invasiva na traqueostomia: uma alternativa para alta da UTI o acometimento do sistema respiratório com evolução para insuficiência respiratória aguda (IRPA)
Pregoeiro	15/04/2021 13:12:30	Para LOCMED HOSPITALAR LTDA - Assim que for determinado, diversos calibres devem ser colocados na mesa cirúrgica para definir o tamanho correto somente após a exposição da traqueia. Utilização de equipamentos de ventilação não invasiva na traqueostomia: uma alternativa para alta da UTI o acometimento do sistema respiratório com evolução para insuficiência respiratória aguda (IRPA)
Pregoeiro	15/04/2021 13:12:47	Para LOCMED HOSPITALAR LTDA - é comum nas unidades de terapia intensiva (UTI). Em muitos desses casos, o uso da ventilação mecânica (VM) é imprescindível. Os avanços tecnológicos e organizacionais das uti permitiram que um número maior de pacientes sobrevivessem ao insulto agudo, fato que gera um aumento considerável de doentes criticamente crônicos, com dependência prolongada da VM e de
Pregoeiro	15/04/2021 13:12:59	Para LOCMED HOSPITALAR LTDA - outros cuidados de UTI. Aproximadamente 10% dos pacientes dependentes de vm por períodos prolongados são submetidos à traqueostomia, que é considerada uma alternativa na promoção e na facilitação do desmame ventilatório. Fisiologicamente, a traqueostomia proporciona uma redução do espaço morto anatômico,
Pregoeiro	15/04/2021 13:13:15	Para LOCMED HOSPITALAR LTDA - da resistência das vias aéreas e do trabalho respiratório; garante ainda um melhor acesso à via aérea, no que diz respeito à remoção de secreções. A traqueostomia proporciona também maior mobilidade e conforto aos pacientes, além de oferecer a possibilidade de comunicação mais efetiva,

		alimentação, mobilização para fora do leito e alta da uti com maior segur
Pregoeiro	15/04/2021 13:13:24	Para LOCMED HOSPITALAR LTDA - Recentemente, o desmame da VM foi dividido em três subgrupos, baseados nas dificuldades de retirada do suporte ventilatório e consequente prognóstico dos pacientes. Com base nessa classificação, o desmame prolongado é caracterizado por falha de 3 ou mais testes de ventilação espontânea ou mais de 7 dias de tentativa de desmame.
Pregoeiro	15/04/2021 13:13:32	Para LOCMED HOSPITALAR LTDA - Esses pacientes necessitam de alternativas que visem ao desmame ventilatório e à alta da UTI, pois caracterizam uma população cronicamente dependente dos cuidados intensivos e de pior prognóstico, com altas taxas de complicações e de mortalidade, além de grande consumo de recursos financeiros do sistema de saúde.
Pregoeiro	15/04/2021 13:13:40	Para LOCMED HOSPITALAR LTDA - O uso de modo ventilatório de pressão de suporte ventilatório (PSV), por meio de um equipamento de ventilação não invasiva (psv acrescida de pressão positiva expiratória final - peep), como suporte ventilatório para pacientes crônicos e traqueostomizados com IRPA aguda, é recente.
Pregoeiro	15/04/2021 13:13:52	Para LOCMED HOSPITALAR LTDA - Similar à vm portanto, concluímos que a solicitação com base em estudos técnicos, requer equipamento superior ao ofertado na proposta SEI 8892827 pela empresa locmed. A bateria ofertada, não faz parte do equipamento e nem do seu cadastro na anvisa, sendo uma bateria externa seu tempo indicado de 8 horas, não confere com todas as aplicabilidades do bipap.
Pregoeiro	15/04/2021 13:14:07	Para LOCMED HOSPITALAR LTDA - Concluímos que o equipamento ofertado não atende aos objetivos técnicos de tratamento ventilatório por nossa instituição de saúde."
Pregoeiro	15/04/2021 13:14:14	Para LOCMED HOSPITALAR LTDA - É o parecer.
Pregoeiro	15/04/2021 13:14:57	Para RESPIRATORY CARE HOSPITALAR LTDA - Senhores, diante da desclassificação da concorrente, venho por meio deste, solicitar uma contraproposta de vossa empresa.
02.126.465/0001-19	15/04/2021 13:16:08	Boa tarde Sr. Pregoeiro.
02.126.465/0001-19	15/04/2021 13:16:20	Um momento por favor.
02.126.465/0001-19	15/04/2021 13:20:11	Sr. Pregoeiro minha gerência aprovou o valor unitário de R\$ 19.800,00 para o item 01.
Sistema	15/04/2021 13:21:24	Senhor fornecedor RESPIRATORY CARE HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 02.126.465/0001-19, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	15/04/2021 13:22:37	Para RESPIRATORY CARE HOSPITALAR LTDA - Favor enviar o anexo da proposta comercial final, atualizada, detalhada e ASSINADA, conforme prazo máximo estabelecido no subitem 8.2 do Edital, nos termos do item 8 do Edital. A mesma deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II do Edital e deve atender ao item constante no Anexo I do Edital.
Pregoeiro	15/04/2021 13:24:06	Para RESPIRATORY CARE HOSPITALAR LTDA - Senhores, conseguem anexar a proposta atualizada até as 14:00 horas?
02.126.465/0001-19	15/04/2021 13:25:52	Sim, Sr. Pregoeiro, conseguimos anexar até às 14:00.
Sistema	15/04/2021 13:32:24	Senhor Pregoeiro, o fornecedor RESPIRATORY CARE HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 02.126.465/0001-19, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	15/04/2021 13:32:43	Para RESPIRATORY CARE HOSPITALAR LTDA - Ok, no aguardo.
02.126.465/0001-19	15/04/2021 13:33:36	Já anexamos.
Pregoeiro	15/04/2021 13:40:27	Para RESPIRATORY CARE HOSPITALAR LTDA - Senhores, de acordo com a análise técnica prévia, conforme Memorando SEI 8919014: "De acordo com a avaliação técnica o produto ofertado na Proposta Comercial SEI 8916319 atende a solicitação do Anexo I do Edital (SEI 8754051)."
Pregoeiro	15/04/2021 13:41:24	Senhores, realizarei o julgamento no sistema bem como a habilitação da arrematante.
Sistema	15/04/2021 13:41:59	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	15/04/2021 13:43:20	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 15/04/2021 às 14:24:00.
Pregoeiro	15/04/2021 13:45:11	Para RESPIRATORY CARE HOSPITALAR LTDA - Senhores, conforme informado no chat, os responsáveis pela assinatura da Ata de Registro e futuros contratos devem ter o cadastro certificado no sistema SEI desta Prefeitura, conforme item 20 do Edital.
Pregoeiro	15/04/2021 13:45:26	Agradeço a participação de todos.
Pregoeiro	15/04/2021 13:45:36	Declaro encerrada a sessão.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura de Prazo	15/04/2021 13:41:59	Abertura de prazo para intenção de recurso

Informado
Fechamento de Prazo 15/04/2021 13:43:20 Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 15/04/2021 às 14:24:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 14:25 horas do dia 15 de abril de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

MARCIO HAVERROTH
Pregoeiro Oficial

ELIANE ANDREA RODRIGUES
Equipe de Apoio

LAERCIO PRESTINI
Equipe de Apoio

 Imprimir o
Relatório

Voltar





Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Aos 15 dias de abril de 2021, deliberaram acerca do Processo Licitatório, o Pregoeiro Sr. Marcio Haverroth e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta nº 010/2021/SMS/HMSJ**, para validar as informações constantes na Ata de Julgamento - Comprasnet (Portal de Compras do Governo Federal através do site www.comprasgovernamentais.gov.br), conforme documento anexo SEI nº 8930440, do **Pregão Eletrônico SRP nº. 101/2021**, destinado a **Aquisição de BIPAPS**.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor(a) Público(a)**, em 15/04/2021, às 14:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Klitzke, Servidor(a) Público(a)**, em 15/04/2021, às 14:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor(a) Público(a)**, em 15/04/2021, às 14:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8930444** e o código CRC **0A0C421E**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

21.0.063620-5

8930444v3

8930444v3